INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A IMPLEMENTAÇÃO DE LIXEIRAS (TRANSITÓRIAS) NA FEIRA DO GARIMPEIRO, NO BAIRRO ASA BRANCA."



JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura realize com urgência implementação de cestos de lixos transitórios na Feira do Garimpeiro, pois a participação é estratégica para soluções de limpeza e manutenção da feira. A presença é voltada para reduzir os riscos durante o período que ocorre a feira, para garantir a segurança dos moradores e feirantes.

Boa Vista – RR, 12 de agosto de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2025.08.12 11:22:15 -04'00'

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD

CAROL DANTAS
VEREADORA